



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**Município:** Faxinal dos Guedes/SC

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** para a realização da segunda revisão (500 horas) da retroescavadeira **New Holland B95C**, chassi **HBZNB95CCRAH34873**, ano 2024.
- **Valor Estimado:** R\$ 5.391,45 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
- **Prazo de Execução:** 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A retroescavadeira **New Holland B95C** é um equipamento essencial para a execução de obras e serviços de infraestrutura no município de **Faxinal dos Guedes**. A máquina encontra-se em período de garantia do fabricante, e a revisão de 500 horas é uma manutenção preventiva obrigatória para manter sua operacionalidade e preservar a garantia de fábrica.

A não realização da revisão dentro do prazo estabelecido pode resultar em:

1. **Perda da garantia de fábrica:** A revisão deve ser realizada por uma concessionária autorizada.
2. **Risco de falhas operacionais:** Problemas mecânicos e hidráulicos podem comprometer a funcionalidade do equipamento.
3. **Impacto nos serviços públicos:** A paralisação da máquina pode atrasar obras e serviços essenciais, prejudicando a população.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Patrick Antônio Fiorin (49) 3436-4320
- **Diretor de Garagem e Manutenção:** Davi Vaz– (49) 346-4320.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação para a realização da segunda revisão (500 horas) da retroescavadeira **New Holland B95C** são definidos com base nos aspectos legais, técnicos e operacionais, visando garantir a qualidade, eficiência e segurança na execução dos serviços.

#### **4.1. Requisitos Legais**

##### **1. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:**

- A contratação deverá obedecer às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que regulamenta os procedimentos de contratação direta por inexigibilidade de licitação.
- A inexigibilidade de licitação é justificada pela exclusividade da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**, única concessionária autorizada pela fabricante **New Holland** no Estado de **Santa Catarina** para realizar a revisão sem comprometer a garantia de fábrica.

##### **2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- A empresa deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentando certidões de regularidade com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, e comprovante de regularidade com o INSS e o FGTS.

##### **3. Certificação e Licenciamento:**

- A empresa deverá possuir as certificações necessárias para a realização dos serviços, conforme exigido pela fabricante **New Holland**.

#### **4.2. Requisitos Técnicos**

##### **1. Qualificação Técnica:**

- Comprovação de experiência prévia em contratos similares, especialmente na execução de serviços de revisão de máquinas da marca **New Holland**.
- Apresentação de declaração de exclusividade da fabricante **New Holland**, atestando a autorização para realizar a revisão sem comprometer a garantia.

##### **2. Equipe Técnica Qualificada:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- Apresentação dos currículos dos profissionais que prestarão os serviços, com comprovação de qualificações, experiências, e certificados de cursos ou especializações na área de manutenção de máquinas pesadas.

### **3. Infraestrutura de Suporte:**

- Disposição de infraestrutura adequada para atender à demanda dos serviços, incluindo ferramentas de diagnóstico, peças de reposição originais e equipamentos necessários para a execução da revisão.

### **4.3. Requisitos Operacionais**

#### **1. Tempo de Resposta e Atendimento:**

- Garantia de execução dos serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato.
- Disponibilidade para atendimento imediato em caso de emergências, conforme acordado contratualmente.

#### **2. Manutenção Preventiva:**

- Realização da revisão de 500 horas conforme especificações técnicas do fabricante, abrangendo diagnóstico, substituição de filtros, troca de óleo lubrificante e aditivos, e verificação de componentes hidráulicos e mecânicos.

#### **3. Segurança e Qualidade:**

- Utilização de peças e componentes originais da fabricante **New Holland** e realização dos serviços em ambiente adequado, seguindo as normas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

### **4.4. Requisitos Contratuais**

#### **1. Prazo de Vigência:**

- O contrato terá validade por 2 (dois) meses, contados a partir da expedição da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

#### **2. Multas e Penalidades:**

- Previsão de penalidades contratuais em caso de atrasos ou falhas na execução dos serviços, conforme as cláusulas penais estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

#### **3. Relatórios e Acompanhamento:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- Obrigatoriedade da emissão de relatório técnico detalhado após a execução da revisão, contendo diagnóstico, peças substituídas e ajustes realizados.

#### **4. Fiscalização e Acompanhamento:**

- Designação de um agente de fiscalização por parte da Administração Municipal para acompanhar o cumprimento das condições contratuais e garantir a qualidade dos serviços.

#### **4.5. Requisitos de Desempenho e Qualidade**

##### **1. Satisfação do Usuário:**

- Busca pela melhoria contínua e satisfação dos usuários internos (Secretaria de Infraestrutura) por meio da prestação de serviços de qualidade.

##### **2. Indicadores de Desempenho:**

- Estabelecimento de indicadores, como tempo de execução da revisão e qualidade dos serviços, a serem avaliados por meio de relatórios técnicos e inspeções realizadas pelo fiscal do contrato.

##### **3. Planos de Contingência:**

- Disponibilidade de um plano de contingência para eventuais falhas ou problemas durante a execução da revisão, garantindo a continuidade das operações do equipamento.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A revisão de 500 horas compreenderá:

- **Serviços:** Diagnóstico técnico, deslocamento, substituição de filtros, troca de óleo lubrificante e aditivos, verificação e ajuste de componentes hidráulicos e mecânicos.
- **Peças e Componentes:** Filtros, óleos lubrificantes, aditivos e juntas, conforme especificações técnicas do fabricante.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a outras prefeituras e concessionárias autorizadas da marca **New Holland** no Estado de **Santa Catarina**, evidenciando que:



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

1. **Exclusividade:** A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** é a única concessionária autorizada pela fabricante **New Holland** no Estado para realizar a revisão sem comprometer a garantia.
2. **Conformidade com o Mercado:** Os valores praticados estão em conformidade com os preços de mercado, conforme demonstrado na pesquisa junto a outras prefeituras.
3. **Inexigibilidade de Licitação:** Outras prefeituras utilizam o mesmo modelo de contratação direta para serviços similares, devido à exclusividade das concessionárias autorizadas.
4. **Economicidade:** A proposta apresentada é economicamente viável, considerando a qualidade dos serviços e a preservação da garantia do equipamento.

### 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.391,45**, detalhado da seguinte forma:

<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS:</b>	<b>R\$ 700,00</b>
SUB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES:	R\$ 4.691,45
<b>TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 5.391,45</b>

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização da segunda revisão (500 horas) da retroescavadeira **New Holland B95C**, conforme as especificações técnicas do fabricante, incluindo:

- Diagnóstico técnico completo;
- Substituição de filtros (combustível, óleo, ar);
- Troca de óleo lubrificante e aditivos;
- Verificação e ajuste de componentes hidráulicos e mecânicos;
- Emissão de relatório técnico detalhado.

A execução dos serviços ocorrerá nas dependências da **Secretaria de Infraestrutura**, em anexo a sede da Prefeitura Municipal de **Faxinal dos Guedes**, no horário de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** a partir da apresentação da nota fiscal e comprovação da execução dos serviços. Não há necessidade de parcelamento, pois o valor total da contratação é compatível com a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

1. Verificação da documentação da empresa contratada (habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica).
2. Designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
3. Emissão de autorização de fornecimento e assinatura do contrato.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este objeto.

### **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação direta da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** é viável tanto técnica quanto economicamente, pois:

- A empresa é a única autorizada pela fabricante **New Holland** para realizar a revisão sem comprometer a garantia;
- A proposta apresentada está alinhada com os preços de mercado, garantindo economicidade;
- A execução dos serviços atende às necessidades operacionais do município e preserva a continuidade dos serviços de infraestrutura.

### **13. IMPACTO AMBIENTAL**

A revisão da retroescavadeira não gera impactos ambientais significativos, uma vez que:

- Os resíduos gerados (óleos usados, filtros, aditivos) serão descartados de acordo com as normas ambientais vigentes;
- A empresa contratada seguirá todas as orientações para a destinação correta dos resíduos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### **14. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

No Município de Faxinal dos Guedes-SC estamos nos adequando à Nova Lei de Licitações motivo pelo qual encontra guarida na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequação de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes

### **15. CONCLUSÃO**

Com base na análise técnica e econômica, conclui-se que a contratação direta da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** é a solução mais adequada para a realização da segunda revisão (500 horas) da retroescavadeira **New Holland B95C**. Essa contratação assegura a manutenção da garantia de fábrica, a operacionalidade do equipamento e a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura no município de **Faxinal dos Guedes**.

**Faxinal dos Guedes/SC, 17 de fevereiro de 2025.**

**Secretária Municipal de Infraestrutura**